



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N°. 4.730 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 44, inciso VI, da Lei Complementar nº14, de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de OPERÁRIO, ocupado por ANTONIO CACCO FILHO, inscrito no MASP 14.024, a partir de oito de março de 2017, em virtude de seu falecimento em 07 de março de 2017.

Parágrafo Único – O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor será assinado por um de seus sucessores/herdeiros, conforme previsto na lei civil, indicado em alvará judicial, ficando este também, responsável pelo recebimento das verbas rescisórias devidas pelo município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal